



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 – SEMAS
Dispensa de Licitação nº 001/2022
Contrato Administrativo nº 010/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACAO, TREINAMENTO E LICENÇA DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) DE SISTEMA DE GESTAO DO SUAS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado o Município de Dom Pedro/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o número 18.124.934/0001-09, com sede na Praça Texeira de Freitas, nº 72, Centro, no município de Dom Pedro/MA CEP: 65.765-000, representada pelo Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, brasileiro, solteiro, Portador CPF nº 044.xxx.xxx-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **C. S. E SILVA ALVES (MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o número 08.201.244/0001-44, com sede no Av. Daniel de La Touche, nº 1440, sala 314, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65.077-635, neste ato representada pela Sra. Clenilda Silva e Silva Alves, inscrita no CPF nº 509.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 010/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DE PROGRAMAS DE INFORMATICA (SOFTWARES) DE SISTEMA DE GESTÃO DO SUAS (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA), de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente segundo termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 28 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 11 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0486.2037.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – PSB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 4.800,00

02 11 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLENILDA SILVA E SILVA

SILVA

ALVES:50907395368

Assinado de forma digital por CLENILDA SILVA E SILVA ALVES:50907395368

Dados: 2024.02.27 11:41:03

Mailton



08.244.0486.2040.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 4.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

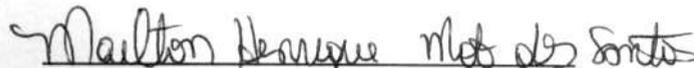
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 27 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:


MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pela CONTRATADA:

CLENILDA SILVA E SILVA
ALVES:50907395368

Assinado de forma digital por
CLENILDA SILVA E SILVA
ALVES:50907395368
Dados: 2024.02.27 11:40:38 -03'00'

C. S. E SILVA ALVES (MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO)
CLENILDA SILVA E SILVA ALVES
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Ref. Contrato nº 010/2022. Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 – SEMAS. Objeto: Prestação de serviço de implantação, treinamento e licença de programas de informática (softwares) de sistema de gestão do suas (vigilância socioassistencial). Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ nº 18.124.934/0001-09. CONTRATADO: C. S. E SILVA ALVES (MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO), CNPJ nº 08.201.244/0001-44. Data das assinaturas: 27 de fevereiro de 2024. Assinaturas: Mailton Henrique Mota dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social, Clenilda Silva e Silva Alves, Representante Legal.

O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1002-300 009.** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.631.0.0.1.631.-300 008.** 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19. 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.603.0.0.1.603.-300 006.** 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL. 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 001.** 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 001.** 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 007.** 10 305 Vigilância Epidemiológica. 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 002. SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 941.181.911-72, portador do Registro Geral nº 2179101 SSPDF, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2024.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: bec83d099de0ea7b011a71a1266e006

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de ares condicionados, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 433.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200 001.** 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE.**

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002.** 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002.** 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2024.



Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 8d960089376510da64421e8b6581d09d

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024- SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024- SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de ares condicionados, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 404.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - 1.500.0.0.1.500.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 fevereiro de 2024.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 2cd6d7662640b53a41bce0a1a45aec21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2022**

Ref. Contrato nº 010/2022. Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 - SEMAS. Objeto: Prestação de serviço de implantação, treinamento e licença de programas de informática (softwares) de sistema de gestão do suas (vigilância socioassistencial). Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ nº 18.124.934/0001-09. CONTRATADO: C. S. E SILVA ALVES (MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO), CNPJ nº 08.201.244/0001-44.

Data das assinaturas: 27 de fevereiro de 2024. Assinaturas: Mailton Henrique Mota dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social, Clenilda Silva e Silva Alves, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8dcc2da7dc0f0cd3d155ef3fd8aae3a8

LEI MUNICIPAL Nº 03/2024

LEI MUNICIPAL Nº 03/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AILTON MOTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da educação básica do município de Dom Pedro/MA, para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Portaria Nº 61/2024, de 31 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação, a ser implantada a partir do mês de janeiro de 2024.

Parágrafo primeiro. O profissional do Magistério Público da educação básica da CLASSE 1 e NÍVEL I, da Lei Municipal nº 07/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 2.290,39 (dois mil e duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo segundo. O profissional do Magistério Público da educação básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 4.580,57 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Fica concedido o reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), aplicado de forma percentual, a todo o NÍVEL I das CLASSES 2 a 30, bem como a todo o NÍVEL II, III, IV, V das Classes de 1 a 30, da Lei Municipal nº 07/2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei orçamentária anual do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5619835f1a2be21ed0471209f34ad86f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 13/24, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DO IDOSO

PORTARIA Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na lei nº 09/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art.4º-Nomear os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso em conformidade com o artigo 5º, da Lei 09 de 10/02/2009.

I-DO PODER PÚBLICO

a)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar.

- Titular: Jaylanny Marques da Silva Aguiar;
-Suplente: Francisca Telma Rocha Almeida.

b)Representantes da Secretaria Municipal de Educação

-Titular: Antonio Cardoso de Oliveira;
-Suplente: Iolanda da Silva Almeida Carvalho.

c)Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

-Titular: Rosaina Borges Araújo;
-Suplente: Francisca das Chagas Pereira Machado

II-DA SOCIEDADE CIVIL

a)Representantes dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STRAAF

-Titular: Antonio Vieira Dias;
-Suplente: Erondina Vaz dos Santos.

b)Representantes da Associação dos Moradores Do Bairro Alto Bonito

-Tiular: Francisca Mendes Meneses
-Suplente: Ednilda da Silva Moraes

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 de fevereiro de 2024.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito de Duque Bacelar

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 962c854c790bcc8753734f71ae03366a

PORTARIA Nº 14, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAS ALIMENTAR - COMSEA

PORTARIA Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇAS ALIMENTAR -COMSEA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 09/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e na Lei nº 007, de 06 de julho de 2018 sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar em conformidade com o artigo 4, da Lei 009/2009 e alterado com lei de nº 007, de 06 de julho de 2019, artigo 3 I:

I-DO PODER PÚBLICO

1)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico Social e Segurança Alimentar.

- Titular: Francisca Edmara da Costa Miranda;
-Suplente: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres.

2)Representantes da Secretaria Municipal de Educação

